



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE REALIZAR O CASCALHAMENTO NO TRECHO QUE SE INICIA NA PROPRIEDADE DA FAMÍLIA POLCHERA ATÉ A PROPRIEDADE DE JAIME DADALTO EM TAQUARUSSU.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de realizar o cascalhamento no trecho que se inicia na propriedade da família Polchera até a propriedade de Jaime Dadalto em Taquarussu.

Essa estrada é um importante trecho para o escoamento da produção agrícola da região, sendo essencial para o transporte de insumos e mercadorias. Com a chegada das chuvas, a via se torna intransitável, dificultando a locomoção, aumentando os custos para os produtores e comprometendo a segurança dos usuários. Diante disso, o cascalhamento se faz necessário e urgente para garantir melhores condições de trafegabilidade, facilitar a logística do setor agrícola e promover o desenvolvimento da comunidade local.

Marilândia, 05 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DADALTO
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003100340032003A005000

Assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARLOS DADALTO** em 05/02/2025 15:03

Checksum: **C61EBD00C883E05D8A1714770C65E1FD908E5B173D6B0D560A9C89407B485958**

